



**EDP Renováveis Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

**Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h00min, na sede social da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, cidade e Estado de São Paulo. 2. **Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição do Sr. **Duarte Melo de Castro Belo**, português, casado, administrador, portador do passaporte português nº C441997, com domicílio profissional em Avenida de Burgos, 89, EDIF 1 MOD A-B, Parque Empresarial ADEQUA, Madrid, Espanha, 28050 do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, o Sr. **Duarte Melo de Castro Belo** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.3.** Ato contínuo, aprovar a destituição do Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 27.226.598-6, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 75, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5.4.** Em decorrência do acima deliberado, o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5.5.** Tendo em vista a vacância dos cargos desempenhados pelos Srs. **Duarte Melo de Castro Belo** e **Luis Fernando Mendonça de Barros**, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027, os Srs.: **a. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, inscrito no RNM sob o nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; e **b. Fábio William Loretí**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.841, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**. **5.6.** Os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termo de Posse constantes dos Anexos I à II à presente ata e declararam, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A., que *(i)* não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; *(ii)* possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e *(iii)* não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.7.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2027: **a. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, inscrito no RNM sob o nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, no cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **b. Fábio William Loretí**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.841, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, no cargo de **membro do Conselho de Administração**; e **c. Manuel Ortiz Plaza**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAD859604, com domicílio profissional em Avenida de Burgos, 89, EDIF 1 MOD A-B, Parque Empresarial ADEQUA, 28050, Madrid, Espanha, no cargo de **membro do Conselho de Administração**. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionistas: **EDP Renováveis S.A.**, (representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior); e **EDP Renewables Europe S.L.** (representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 2.024/25-1 em 07/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>